PORTARIA Nº. 2.212, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Eudes Gomes Rosalino,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II – nível 7, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009, a serem gozadas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Elida Santana Pereira Coutinho,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 03/01/2009, a serem gozadas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 3º. Conceder férias à servidora **Cleidy Lecco Bertazzo,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – CC.04, relativas ao período aquisitivo de 26/01/2009 a 25/01/2010, a serem gozadas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Sebastião Sfalsin do Nascimento,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2009 a 03/01/2010, a serem gozadas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Marcelo de Jesus Tintori,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo – CC.06, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2010, a serem gozadas no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de abril de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara